



PORTARIA Nº 076/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Autoriza servidor público a emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 19/07/2023 a 02/08/2023; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, Matrícula nº 2718, que exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, termos de adesão ao REFIS, bem como outras guias, termos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto perdurar as férias do servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de julho de 2023.

**LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 19 / 07 / 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 076/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza servidor público a emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 19/07/2023 a 02/08/2023; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, Matrícula nº 2718, que exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, termos de adesão ao REFIS, bem como outras guias, termos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto perdurar as férias do servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de julho de 2023.

**LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:991E1E4E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/07/2023. Edição 3562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>